



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.263 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.271,39 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.02.00		
01.02.01		
03.092.0002.2001		
4.6.90.71	36	25.084,79
01.08.00		
01.08.07		
12.361.0005.2015		
3.3.90.39	372	3.186,60
Total da Suplementação:		28.271,39

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo:

01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	10.000,00
01.04.00	Departamento de Administração		
01.04.01	Departamento de Administração		
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59	5.084,79
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura		
18.541.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.02	Ensino Fundamental		
12.361.0005.2002	Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	296	3.186,60

Total da Anulação: 28.271,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de dezembro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal